

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telef: (0x44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2024

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 25 de abril de 2024, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item. Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, produtos de higienização, material acondicionado de embalagem e gás de cozinha, destinados ao atendimento das Secretarias da Administração Municipal. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLU (<http://blu.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684.1206.

Guaporema – Pr, 10 de abril de 2024.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Mansel Pires Filho"
Rua Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282
CEP 87215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

EDITAL Nº 009 /2024 - PSS

SUMULA: Convoca candidato aprovado em Teste Seletivo Aberto pelo Edital Nº 001/2024 de 08/01/2024 e Homologado pelo Decreto Nº 021/2024 de 16/02/2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita de Japurá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** candidato aprovado em Teste Seletivo Aberto pelo Edital Nº 001/2024 de 08/01/2024, de acordo com o Resultado Divulgado pelo Edital Nº 003/2024 de 16/02/2024 e Homologado pelo Decreto Nº 021/2024 de 16/02/2024, como segue:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – CBO 2312-10

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
011	YVONARA FERREIRA DOS SANTOS	6,8	1ª

A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação, no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, munida dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- Cadela de Identidade Atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) Atualizado, disponível em <http://www.cadastrocpf.gov.br/>;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de Conclusão do Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Qualificação Cadastral do E-Social, disponível em <http://www.e-social.gov.br/>;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- RIS e CPF dos filhos menores de 18 anos de idade;
- Certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual, disponível em <http://www.fazenda.pr.gov.br/>;
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal, disponível em <http://www.cnpj.fazenda.pr.gov.br/>;

Atenciosamente: MRS. Cecília, CEP 87215-000 - e-mail: licitacao@japura.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282
CEP 87215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS DENOMINADAS: ESTRADA DO CADEADO, ESTRADA SANEPAR, ESTRADA VILA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECLARANTE: AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente (Instituto Água e Terra - IAT) a área de 19.926m² das estradas rurais municipais: Estrada do Cadeado (14.340m²); Estrada Sanepar (3.000m²) e Estrada Vila Rural (2.586m²).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Praça Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura original

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNP J 75.381.178/001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHTO, 248 - FONE: (0x44) 3607-1280
e-mail: pmstomem@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2024

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto das Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal MARLENE DE NAZARE ESCUDEIRO DE GIANELLI, referente ao período de trabalho compreendido entre 09/01/2023 a 08/01/2024, sendo a 1ª parcela, para serem gozadas entre os dias 10/04/2024 a 14/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: pmindianopolis@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a Imperial necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2023, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com as seguintes documentações:

- Carteira de Trabalho (original);
- CPF (cópia);
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação/justificativa ou Cartão de Quitação Eleitoral (cópia);
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia);
- Certidão de nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou tutela ou Termo de Adoção, se for o caso (cópia);
- CPF dos dependentes (se for o caso);
- Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como exames complementares, se necessário;
- Comprovante de Escolaridade (cópia);
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe ativo (cópia);
- Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Conta Bancária (cópia);
- Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site <http://www.e-social.gov.br/>);
- Declaração de não acumulação de cargos.

www.indianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Mansel Pires Filho"
Rua Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282
CEP 87215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024
LICITAÇÃO Nº 9/2024 - PREGÃO Eletrônico Nº 6/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO ARPLANAN LTDA - CNPJ: 78.727.823/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E DIESEL S08 - DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINARIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.219.400,00 (Um Milhão, Duzentos e Dese nove Mil e Quatrocentos Reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	GAZOLINO	L	100.000,00	5,20	520.000,00
2	GASOLINA COMUM ETANOL	GAZOLINO	L	40.000,00	3,44	137.600,00
3	DIESEL S10	GAZOLINO	L	100.000,00	5,20	520.000,00
4	DIESEL S08	GAZOLINO	L	20.000,00	5,88	117.800,00
TOTAL:						1.215.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 914-3282 / (44) 9194-2348
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: compras@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2024 - PMS/PR
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024 - PMS/PR.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-43.

CONTRATADA: R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUAL E TRIBUTÁRIO LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.781.848/0001-30.

OBJETO: SERVIÇOS PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NA LEI 13.320/2014 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PLANOS PARODIAZIAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES NOS TERMOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ATOS E MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIDADE DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024.

FORD: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Praça Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNP J 75.381.178/001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHTO, 248 - FONE: (0x44) 3607-1280
e-mail: pmstomem@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2024

RESOLVE

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto das Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal MARLENE DE NAZARE ESCUDEIRO DE GIANELLI, referente ao período de trabalho compreendido entre 09/01/2023 a 08/01/2024, sendo a 1ª parcela, para serem gozadas entre os dias 10/04/2024 a 14/04/2024 totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: pmindianopolis@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PSS - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLARA CAPRIOLLO MARINHO DA SILVA	04ª

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias implica na automática desistência de vaga e classificação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de abril de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Prefeitura Municipal de Japurá
Rua Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282
CEP 87215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024
LICITAÇÃO Nº 9/2024 - PREGÃO Eletrônico Nº 6/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO ARPLANAN LTDA - CNPJ: 78.727.823/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E DIESEL S08 - DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINARIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.219.400,00 (Um Milhão, Duzentos e Dese nove Mil e Quatrocentos Reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	GAZOLINO	L	100.000,00	5,20	520.000,00
2	GASOLINA COMUM ETANOL	GAZOLINO	L	40.000,00	3,44	137.600,00
3	DIESEL S10	GAZOLINO	L	100.000,00	5,20	520.000,00
4	DIESEL S08	GAZOLINO	L	20.000,00	5,88	117.800,00
TOTAL:						1.215.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282, 9918-2521 e 9918-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: compras@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

PORTARIA Nº 030/2024

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 60 (sessenta) dias (2ª parcela) de Licença Prêmio, a VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.7XX.X38-9 (SSP/PR), eletrônica no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I (AII), lotada no SETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para fruir no período de 08 de abril de 2024 a 13 de junho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença esta referente ao quinquênio Período Acquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015 de acordo com o art. 102 da Lei Municipal nº 270 de 07/05/1993.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 11 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura original

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNP J 75.381.178/001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHTO, 248 - FONE: (0x44) 3607-1280
e-mail: pmstomem@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 12/2023
Processo Nº 22/2023
Pregão Presencial Nº 5/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: MELUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 12/2023, até o dia 30/03/2025, do qual a CONTRATADA saiu vencedora no Processo Licitatório nº. 22/2023. E também o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R\$ 87.172,60 (oitenta e sete mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: pmindianopolis@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CLAUDIA FERREIRA ALVES GOSGER, portadora do RG nº 8.400.176-0 - SSP/PR, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, percebendo vencimentos correspondentes a Substido, do Anexo I, da Lei Complementar nº 048/2002, de 25 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de abril de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 3644-1114 / 3644-1109
E-mail: compras@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 - PMS/PR
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-43.

CONTRATADA: GERALDO DEVIANI FERREAR, Carteiro aposentado, residente e domiciliado na Rua Café, nº 24, Bairro Conjunto Habitacional Pedro Meneses, CEP: 87.215-000, na cidade de São Manoel do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.088.458-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 515.741.029-28.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL em alvenaria, localizado na Rua Padre Anchieta, nº 539, Centro, CEP: 87.215-000 nesta cidade, Estado do Paraná, sob data de letras nº 8 (oito) da Quadra nº 28 (vinte e oito), com 75,02 m² metros, num fundo, quadradão pertencendo a área total contendo de 188,88 metros quadradão, constante na matrícula nº 15341.

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024 - PMS/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 01/04/2024.

FORD: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Praça Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNP J 75.381.178/001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHTO, 248 - FONE: (0x44) 3607-1280
e-mail: pmstomem@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 166/2022
Processo nº 175/2024
Pregão Presencial Nº 75/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CESAR VIANA DA SILVA 06758113989

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 166/2022, até o dia 30/06/2024, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº 175/2024. E também o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R\$ 18.025,00 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CIANORTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação Vigente, **CONVOCA** todos da categoria, Associados e não Associados, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 17 (dezoito) de abril de 2024 às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, e não havendo número legal, será efetuada em segunda convocação uma hora após, na Rua Constituição, 289, Zona 01, (Cianorte-DIAMOND-Hotel), Cianorte-Pr., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Estudo do ROL de Reivindicação de Reajuste Salarial da Categoria, para os próximos 12 (doze) meses da nova CCT-2024-2025.

Cianorte - Pr., 11 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO RUBIO SENEZ
Presidente

Prefeitura Municipal de Japurá
Rua Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282
CEP 87215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 221/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2022
Tomada de preços Nº 8/2022

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bulivar, 363 - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, declarando devidamente CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, com endereço na Rua EDUARDO MATEUS JUNIOR, 1565 COMERCIAL - CEP: 87400-000 - BAIRRO: JARDIM ALVORADA, neste ato representado pelo Sr. **JARDIM MODELO EDSON**, portador do RG nº 088.893.329-05, e a seguir denominada) CONTRATADO, nos termos do que dispõe da Lei 8.666/93, regulamentada pelo e em face do resultado obtido na Tomada de preços nº 8/2022, firmo o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 221/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO DE VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de valor do CONTRATO nº 221/2022, do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de preços nº 8/2022. Suprimindo-se assim o valor de R\$ 18.553,36 (dezoito mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Seis Centavos), conforme permissivo artigo 95, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			12	1.546,11	18.553,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas, firmo as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza o necessário efeito legal. JAPURÁ, em 11/04/2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR

Testemunhas:
Willian Ferreira Sardi
CPF: 033.483.478-80

Hudson Adriano Gonty
CPF: 003.028.130-30

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282, 9918-2521 e 9918-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: compras@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

DECRETO Nº 089/2024

"Nomear JOSIANE AGUIAR RIBEIRO, para exercer Cargo de Promovido em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 12 de abril de 2024, JOSIANE RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.233.331-8 SSP/PR, para exercer o Cargo de Promovido em Comissão de SECRETARIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimento SUBSÍDIO DE SECRETÁRIO, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão Anexo I e II da referida Lei, e art. 1º, inciso VI da Lei Municipal 12/2024 de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 061/2022 de 24 de março de 2022.

Praça Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 11 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

Câmara Municipal de Cianorte
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0008/2024

CONTRATANTE (UASG): CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ (UASG: 929856)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA UNIFORME DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 7.556,52 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 12/04/2024 às 09h
Até 19/04/2024 às 09h

PERÍODO DE LANCES
De 19/04/2024 às 09h
Até 19/04/2024 às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM
EMPRESAS SEDIADAS DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, NOS TERMOS DO ART. 6º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO SETOR DA CONFECÇÃO POR MEIO DE COMPRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Compras.gov.br

AV. SANTA CATARINA